

27/04/18
André Marter Prôco
Comandante Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5º TERMO DE ADITAMENTO Nº 039/2018 AO CONTRATO 170/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 170/2014: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, envolvendo o trânsito dos servidores, ou de pessoas devidamente autorizadas, dentro e fora da área do município.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.06.2024.33903900.00; 02.08.2026.33903900.00; 02.09.2027.33903900.00; 02.19.2023.33903900.00; 02.17.2035.33903900.00; 02.11.2029.33903900.00; 02.15.2033.33903900.00; 02.18.2079.33903900.00.

PROCESSO ADMINISTRATIVOº: 05605/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: AISE-BRA LOKAR LOGISTIC LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 97.552.569/0001-00, com sede NA Rua Coronel Messias, 275, QD 15, LT 175, Caji, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

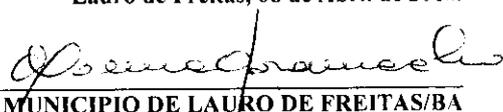
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de valor, sendo reajustado no percentual de 7,77%, perfazendo um valor de R\$473.524,32 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo e fundamentação disposta no Processo Administrativo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

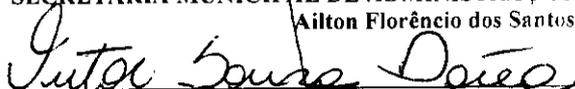
CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

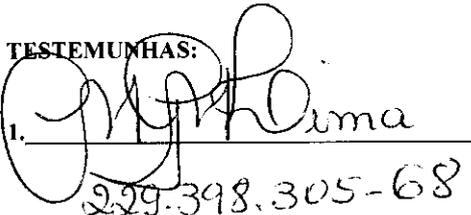
Lauro de Freitas, 06 de Abril de 2018.

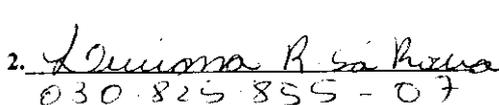

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos


AISE-BRA LOKAR LOGISTIC LTDA -ME – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
229.398.305-68

2. 
030.825.855-07

Luandro Sander
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA